



## Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI  
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261  
Porto Alegre/RS - 90020-021

RESOLUÇÃO Nº 222, de 08 de março de 2017.

Homologa o processo de substituição do Vice-presidente e referenda o secretário executivo do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Cai

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, Considerando a Lei Estadual Nº 10.350/1994, Capítulo 2, Seção 4, Art. 12 a 19;  
Considerando o Regimento Interno do Comitê do Comitê Cai;  
Considerando a Resolução CRH Nº 213 que homologou o processo eleitoral para composição de entidades e diretoria do Comitê;  
Considerando a 123ª Reunião Ordinária do Comitê Cai realizada no dia 06 de dezembro de 2016;

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o processo de substituição da Vice-presidência do Comitê Cai no qual foi eleita, pelas entidades-membro, a Sra. Caroline Kothe – representante da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC – Grupo II – População da Bacia – Categoria Instituições de Ensino Pesquisa e Extensão para cumprir o mandato da gestão 2015-2017 e referenda a Secretária Executiva Sra. Elisa Kerber Schoenell.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de março de 2017.

Maria Patricia Möllmann,  
Presidente do CRH/RS

Fernando Meirelles,  
Secretário Executivo do CRH/RS

Código: 1741736